

**Câmara dos Deputados**  
Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação  
**Escrevendo a História – Mulher Constituinte**

**Discurso proferido na sessão de 04 de agosto de 1987,  
publicado no DANC de 05 de agosto de 1987, página 3912.**

*Discute, em primeiro turno, o Projeto de Constituição; Opina que o texto em elaboração deverá ser claro, simples e sintético; Analisa o papel do Estado, da Justiça; comenta diversos itens da Ordem social; defende a inclusão de capítulo sobre o meio ambiente ; defende a participação dos trabalhadores nos lucros das empresas.*

**A SRA. CONSTITUINTE MARIA DE LOURDES ABADIA** (PFL — DF. Pronuncia o seguinte discurso): — Sr. Presidente e Srs. Constituintes: Sabemos que vinte minutos são insuficientes para fazer uma análise detalhada do projeto de Constituição. Entretanto, necessário se faz, neste momento histórico, dizer à Nação para que viemos, e registrar nos anais desta Constituinte os nossos compromissos assumidos no calor da campanha eleitoral e que foram consolidados através do voto e da vontade livre e soberana do povo brasileiro. Primeiramente; não podemos esquecer que a Assembléia Nacional Constituinte acontece num momento de transição democrática, momento este caracterizado por crises, contradições, expectativas, inseguranças e frustrações, cabendo aos políticos a árdua e inegociável tarefa de conduzir as transformações e os avanços, com sabedoria, determinação e responsabilidade.

A meu ver, o Projeto de Constituição deverá ser apresentado de forma mais sintética e clara, numa linguagem simples, de fácil entendimento. A Constituição destina-se a dar ao povo brasileiro uma carta de princípios, de direitos. Como, porém, o homem simples do povo entenderá um texto redigido em estilo gongórico, onde preceitos constitucionais se misturam com matéria regulamentar? Deverá conter um pacto com a modernidade para garantir a sua duração.

As Constituições do Brasil tiveram duração efêmera, justamente porque não atentaram para o futuro, e na medida em que as transformações da sociedade e do Estado foram acontecendo, os textos foram progressivamente alterados, desfigurando as propostas originais.

A Constituição não poderá se prender a casuísmos, a preceitos que não tenham verdadeiramente significado constitucional, para evitar o seu precoce envelhecimento. Neste Projeto de Constituição, como nas Constituições passadas, a figura tutelar do Estado, que tudo pode e tudo resolve, está presente.

É uma posição tradicional que dá ao Estado a primazia da iniciativa social. Na democracia, creio que a sociedade deverá ganhar a condição do sujeito coletivo da transformação social, conquistando Instrumentos de exercício de uma democracia que lhe permitam organizar e controlar a ação do Estado, colocando-a a seu serviço.

O sentido de que deve ter a nova Constituição é o de abrir espaço para que toda a sociedade possa identificar o que deve ser mudado num processo de busca da justiça social,



**Câmara dos Deputados**  
Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação  
**Escrevendo a História – Mulher Constituinte**

liberdade, igualdade de direitos e oportunidades. Para assegurar o cumprimento dos princípios constitucionais e garantir o exercício democrático que estamos propondo; temos que possibilitar não só a modernização, como também dar condições de funcionamento à justiça brasileira.

É vergonhoso o espetáculo de estagnação e congestionamento que hoje enfrentamos, comprometendo a credibilidade da nossa magistratura e refletindo-se nos direitos do cidadão. A nossa justiça, hoje, além de cara e dispendiosa, já não atende aos interesses do povo, especialmente os dos mais carentes. O custo, a morosidade, o acúmulo de processos estão gerando injustiças e impunidades e conseqüentemente violência, corrupção e arbítrio.

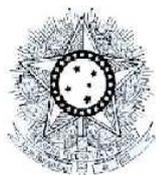
São necessários mecanismos inovadores para dar mobilidade ao sistema. E na defesa dos princípios democráticos temos que assegurar a harmonia dos poderes: Legislativo, Executivo e Judiciário. Passo agora a tecer algumas considerações ao capítulo da ordem social que fundamenta-se na busca da justiça social. Indiscutivelmente, foi uma das Comissões mais comprometidas com mudanças. Elogiada por uns, criticada por outros, tentamos cumprir com o inegociável compromisso de luta e conquista pela melhoria da qualidade de vida dos mais carentes, os quais hoje representam a maioria do povo brasileiro.

Entendo, Srs. Constituintes, que a base da seguridade social fundamenta-se na universalidade do atendimento aos trabalhadores urbanos e rurais assegurando os direitos sociais relativos à saúde, à Previdência e Assistência Social.

O Sistema Único de Saúde, a gratuidade, e atendimento integral e completo nas ações de saúde, a eliminação de riscos de acidentes e doenças do trabalho, o direito às famílias de determinar o número de filhos, a fiscalização da qualidade e consumo dos alimentos e medicamentos e participação da população na formulação das políticas de saúde são propostas reivindicadas, não só pelos profissionais de saúde, como também pelo povo brasileiro. E acrescento que a promoção e conservação da saúde não são obrigações só do Estado, mas também do cidadão e da comunidade.

A Previdência Social avança nos seguintes preceitos: a cobertura dos eventos de doença, invalidez e morte, ajuda à manutenção dos dependentes e proteção ao trabalhador, à maternidade e paternidade, à aposentadoria, com salários reajustáveis justos.

A Assistência Social está voltada para proteção a família, infância, a maternidade e velhice. Amparo às crianças, adolescentes, órfãos e abandonados. A educação promovida e incentivada, com a colaboração da família e da comunidade, a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte, o saber; O pluralismo de idéias e de instituições de ensino público e privado, a superação das desigualdades e discriminações regionais, sociais, étnicas e religiosas; O atendimento em creches e pré-escolas para crianças até 6 anos, a educação gratuita, a conservação e restauração dos bens tombados, o apoio ao funcionamento



**Câmara dos Deputados**  
Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação  
**Escrevendo a História – Mulher Constituinte**

de bibliotecas, arquivos, museus; a defesa do patrimônio cultural; o incentivo às manifestações esportivas e a promoção do turismo.

A educação de um povo é o instrumento mais eficaz para garantir o desenvolvimento e a liberdade. Ressalto a importância do fortalecimento da empresa nacional, o desenvolvimento científico, a capacitação tecnológica para garantia da soberania da Nação e a melhoria das condições de vida e de trabalho da população no capítulo da ciência e tecnologia.

Quanto aos meios de comunicação, a liberdade de imprensa, o amplo exercício da verdade, do pluralismo ideológico são fundamentais numa sociedade democrática. O direito a especial proteção social, econômica e jurídica do Estado e da sociedade, à família, ao menor, ao idoso, ao índio é de fundamental importância na construção de uma nova ordem social, bem como leis punitivas contra ações de natureza discriminatórias – aos negros, às mulheres, aos deficientes, aos excepcionais e às minorias.

Srs. Constituintes, acredito que, para assegurar consolidar um Brasil democrático, é necessário conquista de uma nova ordem social. É urgente um entendimento entre os segmentos que compõem os setores produtivos e as necessidades e aspirações dos trabalhadores, com um salário mínimo de Cz\$ 1.969,92 para o trabalhador viver 30 dias, pagando aluguel, alimentação, transporte, vestuário e manter sua família, não concretizaremos a democracia em nosso País.

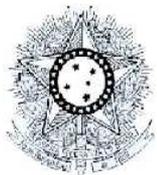
O trabalho árduo que ora desenvolvemos nesta Assembléia Nacional Constituinte resultará em apenas boas intenções, se não houver vontade política e compromisso de mudança. Não se elimina pobreza por meio de decreto nem tampouco pouco por meio de discurso.

O Brasil cresceu economicamente, ocupando 8.<sup>a</sup> economia do mundo e seu povo empobreceu vergonhosamente, ocupando o 52º, lugar na qualidade de vida. É urgente a criação de uma política social efetiva e eficaz para nosso País, para minimizar e/ou erradicar a miséria absoluta.

É urgente a conquista de um salário justo para os trabalhadores viverem com dignidade. A inclusão, no texto constitucional de um capítulo dedicado ao meio ambiente é um significativo avanço de uma luta recente dos que, em vários lugares do mundo, se batem, pacificamente, pela proteção da terra, que vem sofrendo um processo predatório.

Foi dado o primeiro passo para se organizar uma legislação visando dar meios à comunidade para proteger e defender o meio ambiente e evita que indústrias criminosas, em nome do desenvolvimento, exponham seus operários em ambientes insalubres, causando doenças graves e destruindo a flora, a fauna, poluindo o ar e os rios, negando às gerações futuras aquilo que generosamente encontramos dos nossos antepassados.

Mais uma inovação no nosso projeto constitucional – a defesa da terra, o compromisso com a preservação da vida. Quero aproveitar a oportunidade para apresentar à Mesa mais uma emenda que considero de grande importância no Projeto de Constituição. "A conquista e a



**Câmara dos Deputados**  
Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação  
**Escrevendo a História – Mulher Constituinte**

preservação efetiva dos direitos aqui assegurados implicam também no cumprimento dos deveres."

Lembro também a importância da promulgação junto ao Projeto de Constituição de leis complementares. Sabemos que, há quarenta e um anos, a Carta de 46; dispunha, no seu artigo 157 inciso IV, que: "participação obrigatória e direi do trabalhador nos lucros da empresa, nos termos e pela forma que a lei determinar". Como, até 1969, não tinha regulamentado esse dispositivo, a Junta Militar, pela emenda nº 1, deu a seguinte redação ao artigo 165, inciso V, que ainda em vigência, determina: "integração na vida e no desenvolvimento da empresa, com participação nos lucros e, excepcionalmente, na gestão segundo for estabelecido em lei".

Decorridos, agora, 18 (dezoito) anos desse texto, a sua regulamentação ainda não foi elaborada nem mesmo para o caso das empresas mistas ou estatais.

O Sr. Antônio de Jesus: – V. Ex.<sup>a</sup> permite-me um aparte?

A SR.<sup>a</sup> MARIA DE LOURDES ABADIA: – Com prazer.

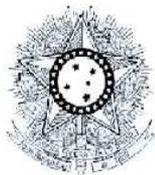
O SR. ANTÔNIO DE JESUS: – Desculpe-me a interrupção, mas quero me congratular com V Ex.<sup>a</sup> por sua exposição e pela análise do projeto constitucional, quando defende a conquista de uma nova ordem social e aborda que o momento é de crise econômica, social e política.

Porém V. Ex.<sup>a</sup> traz alternativas, defendendo o patrimônio cultural, o desenvolvimento científico, a captação tecnológica, bem como a liberdade de imprensa e defendendo, sobretudo, uma instituição de tamanha significância para o contexto social que é a família, o menor e o idoso.

Devo salientar também, a atenção dispensada pela nobre Constituinte sobre o problema da preservação do meio ambiente, assunto que deve ser discutido e apreciado no atual momento constitucional.

Recentemente, estive no meu Estado, que é possuidor da maior ilha fluvial do mundo, a ilha do Bananal e, para tristeza minha, recebi informações de que aquela ilha vem sendo depredada, vem sendo violentada, na medida em que pessoas até se utilizam de meios predatórios para buscar os viveres existentes nas águas, tais como rede elétrica que vem varrendo tudo, tirando tudo o que existe dentro das águas; mas, apesar de tudo, é bom quando aparece algum órgão governamental para disciplinar e para corrigir essas infrações. Então, o meio ambiente deve ser preservado, de tal forma, dentro do seu aspecto tecnológico e tudo enfim, a partir mesmo da consideração para com as águas, para com as florestas, para que haja, realmente, um reflorestamento da nossa terra, que passa, assim, a ser mais considerada naquilo que ainda existe de original e que deve ser preservada. Parabênizo V. Ex.<sup>a</sup> quando aborda o meio ambiente, que deve ser saudável e preservado para o bem-estar de todos nós.

A SRA. MARIA DE LOURDES ABADIA – Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup> V. a intervenção. Agora no Projeto de Constituição em seu capítulo II – dos direitos sociais, art. 13, inciso XIII – está



**Câmara dos Deputados**  
Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação  
**Escrevendo a História – Mulher Constituinte**

assegurando, uma vez mais, ao trabalhador a participação nos lucros, com a seguinte redação: "participação nos lucros ou nas ações, desvinculada da remuneração, conforme definido em lei ou em negociação coletiva".

Quantos anos ainda terá que esperar o trabalhador brasileiro para ver reconhecido um "direito" inscrito em tantas Constituições, mas letra morta ria prática, poder-se-ia chamar isso de boas intenções – jamais de compromisso com o trabalhador. Srs. Constituintes, ao finalizar este pronunciamento gostaria de agradecer a todos a atenção e lembrar que "a elaboração de uma nova Constituição é momento privilegiado para se conseguir avanços significativos em direção a uma sociedade participativa, responsável e livre e que supere todos os tipos de marginalização. Sociedade que assegure a posição da família e do povo como comunidade orgânica da vida social e garanta o respeito pelos direitos e a dignidade humana de todos". (Palmas.)